DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.895, de 22 de agosto de 2023.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 346/2022, de 17/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 22 no cargo de Monitor de Transporte Escolar, convocado através do Decreto nº 9.874, de 03/08/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art.1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto nº 8.927, de 10/01/2022, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
23º	030771	JOÃO VITOR TROYANO	18,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.896, de 22 de agosto de 2023.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 348/2023, de 18/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 14 no cargo de Entrevistador, convocado através do Decreto nº 9.870, de 02/08/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Entrevistador, a saber**:**

I – ENTREVISTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
15º	010944	MARCELO CALDEIRA GREGORINI	20,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.897, de 22 de agosto de 2023.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 345/2023, de 16 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 174, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.775, de 18/05/2023 e devidamente nomeado no Decreto nº 9.816, de 15 de junho de 2023, não compareceu para asssinar sua posse.

Considerando o ofício nº 348/2023, de 18 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 188, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.869,

de 02/08/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
190º	002177	JOSEANE LUNGATTO BARRIVIERA	66,00
191º	001420	KAROLINE VITAL LUCENA	66,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 22 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales – SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 182/2023 Pregão - Eletrônico nº 56/2023 – Sistema de Registro de Preço nº 11/2023: Onde se lê: 12.1.4. Qualificação Técnica 12.1.4.1. Registro da empresa ou responsável técnico no CRMV- Conselho Regional de Medicina Veterinária. 12.1.4.2. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, no mínimo 01 (um), por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já tenha executado serviços semelhantes e compatíveis ao objeto do lote. 12.14.3. Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação. Leia-se: 12.1.4. Qualificação Técnica 12.1.4.1. Registro da empresa ou responsável técnico no CRMV- Conselho Regional de Medicina Veterinária. 12.1.4.2. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, no mínimo 01 (um), por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já tenha executado serviços semelhantes e compatíveis ao objeto do lote. Jales - SP, 21 de agosto de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 31/07/2.022. OBJETO: Prorrogação contratual e prazo de execução e acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução de pavimento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme planos de ações, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, memórias de cálculos e projetos, por tempo determinado. Fica aditado o presente termo, com base na Cláusula Nona e Décima Primeira do Contrato, bem como, art. 58 I e art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo. VALOR (R$): 169.161,44 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um real e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 215/2.022 - Tomada de Preço nº 27/2.022. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 01 de setembro de 2.023, a partir de 02 de agosto de 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 de setembro de 2.023, a partir de 26 de agosto de 2.023. Jales - SP, 31 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 09/08/2.023. OBJETO: Acréscimo de serviço no contrato com empresa especializada, para execução de recapeamento asfáltico em vias do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos, demanda nº041170, SDR-PRC-2022-02935-dm -2022, emenda nº2022.120.41164, Termo de Convênio 102425/2022, por tempo determinado. Fica aditado o presente termo, com base na Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 58 I e art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito

Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo. VALOR (R$): 360.850,60 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 294/2.022 - Tomada de Preço nº 34/2.022. VIGÊNCIA: Até 18 de junho de 2.024. Jales - SP, 09 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

